



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º. SEI-1164/2023/CRM-PR/VICE/GABVP

Curitiba, 23 de agosto de 2023

A Doutora
Maria Augusta Karas Zella
Presidente da Sociedade de Endocrinologia e Metabologia Regional do Paraná
E-mail: angelakucharki@gmail.com

Assunto: Resposta ao Protocolo n.º 23.14.000006606-1

Prezada Doutora,

Em atenção ao e-mail encaminhado a este Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e protocolado sob o n.º **23.14.000006606-1**, em resposta aos questionamentos informamos que:

1) *A "Hormonologia ou Hormonoterapia" são especialidades médicas ou áreas de atuação previstas na Resolução 2221/2018 do CFM?*

Resposta: A Resolução mais atual da Comissão CFM /CNRM e AMB é a Resolução CFM n.º 2330/2023 e não inclui a hormoniologia ou hormonioterapia como especialidade ou área de atuação reconhecidas.

2) *De acordo com as normas que regem a publicidade médica, é permitido ao profissional médico divulgar termos ou especialidades não reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina?*

Resposta: Não.

3) *É permitido ao médico o uso e divulgação de procedimentos não reconhecidos pela comunidade científica?*

Resposta: O uso de técnicas ou procedimentos com medicações não reconhecidos pela comunidade científica deve ficar restrito a protocolos de pesquisa dentro das universidades, posto que, não se pode fazer *experimentum in anima nobile conforme determina a Declaração de Helsinque* que regulamenta a pesquisa em seres humanos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cons.º Wilmar Mendonça Guimarães
Vice-Presidente do CRM-PR



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Mendonça Guimarães, Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 16:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368944** e o código CRC **EB3235CD**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre |
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.14.000006606-1 | data de inclusão: 25/08/2023